



Ofício Circular nº 1658/CA-CBF/24

Rio de Janeiro/RJ, 20 de junho de 2024.

Da CA-CBF

Aos Presidentes das Federações

C/C Comissões de Arbitragem

Assunto: Reavaliação habilitadora Nacional 2024

Prezados(as) Senhores(as),

Dando continuidade às atividades da arbitragem brasileira em 2024, informamos abaixo, o cronograma da Reavaliação Habilitadora Nacional, para participação dos oficiais de arbitragem, pertencentes à SENAF, que não atingiram os índices exigidos ou que estiveram impossibilitados, por ocasião das avaliações anteriormente programadas.

Cidade	Local	DATA	HORÁRIOS		Instrutor
			TEÓRICA	FÍSICA	
Brasília/DF	CIEF - Centro Integrado de Educação Física, SGAS 907 - Asa Sul	11/07/2024	15h	16h	Paulo Camello

Esclarecemos que, aquele(a) que não realizou a avaliação por estar designado pela CA-CBF terá os custos de transporte e hospedagem suportados pela CBF, os(as) demais deverão arcar com suas despesas.

Solicitamos, por fim, que cada oficial confirme sua participação **até às 18h do dia 24/06/2024, no link a seguir:**

<https://forms.gle/TrXRuKv7Tx6sD1VH9>

Sem mais para o momento, desejamos sucesso. Com votos de estima e apreço.

Cordialmente,


WILSON LUIZ SENEME
PRESIDENTE DA CA-CBF